DIRECÇÃO GERAL DE ESTATÍSTICA

REPÚBLICA PORTUGUESA

Sétimo Recenseamento Geral da População

(1 de Dezembro de 1930)

Continente e ilhas

População de facto, com distinção de sexos, nos distritos e concelhos

Resultados provisórios

LISBOA ◇ IMPRENSA NACIONAL ◇ 1931

O artigo 41.º das instruções anexas ao decreto n.º 18:338, de 16 de Maio de 1930, que mandou proceder em 1 de Dezembro do ano findo ao sétimo recenseamento geral da população do Continente e ilhas, determinava que os governadores civis dos distritos fizessem acompanhar, de um relatório sôbre o modo como correram as diferentes operações do censo, o mapa resumo contendo os apuramentos preliminares do recenseamento na área do respectivo distrito.

Estes apuramentos reünidos constituem os resultados provisórios do sétimo recenseamento geral da população, e, embora sujeitos a várias correcções, que lhes serão feitas à medida que as classificações e contagens definitivas vão sendo efectuadas, fornecem-nos já alguns indicadores sôbre a distribuïção e crescimento da população do País.

A população de facto, ou presente, recenseada em todo o Continente e ilhas, atingiu a cifra de 6.654.813 indivíduos: 3.102.868 varões e 3.551.947 fêmeas. No Continente contaram-se 2.882.380 varões e 3.308.619 fêmeas. Nas ilhas o número total de habitantes em 1 de Dezembro de 1930 era de 463.816, sendo 220.488 varões e 243.328 fêmeas.

O crescimento médio anual da população no período decorrido de 1920 a 1930 é superior a **60.000** habitantes; mais de 10,3 por 1.000 habitantes, o maior valor registado depois de 1864.

*

A forma como decorreram as operações do recenseamento em todo o País pode deduzir-se das informações directamente colhidas, e das que constam dos relatórios enviados pelos governadores civis, dos quais transcrevemos os períodos que ao assunto se referem.

Distrito de Aveiro.—Das informações colhidas por um delegado da Direcção Geral de Estatística enviado a alguns concelhos do distrito conclui-se que os serviços correram com normalidade, o que também é confirmado pelas declarações que constam dos relatórios das comissões concelhias.

Distrito de Beja.—No relatório enviado pelo Sr. governador civil diz-se: «Procedeu-se neste distrito aos serviços do sétimo recenseamento geral da população, que, pelas informações colhidas das comissões concelhias, se viu que todos decorreram com normalidade, tendo havido poucos concelhos que necessitassem de correcções, e os que delas careceram foram devidamente emendados. Êste distrito sendo, como é, o de maior área do País, atento a ela houve que propor por parte das comissões concelhias algum aumento de gratificação aos recenseadores, que muitos dêles tiveram despesas de transportes, pela enormidade de distâncias a percorrer. Tudo, não obstante, correu por maneira a merecer o aplauso desta comissão, que se louva nos acertados trabalhos das comissões concelhias».

Distrito de Braga.—Do relatório elaborado pela Comissão Distrital de Estatística transcrevemos: «Pelos relatórios das comissões concelhias mostra-se que todos os trabalhos correram normalmente, embora com dificuldades que foram supridas pelo zêlo e boa vontade dos agentes recenseadores e funcionários das administrações dos concelhos que intervieram no recenseamento».

Distrito de Bragança.—O Sr. governador civil do distrito, no relatório com que enviou o mapa resumo com os resultados do recenseamento no distrito, diz: «Que as operações do recenseamento correram, em meu parecer, e como V. Ex.ª poderá verificar pelo exame aos documentos competentes, nem sempre com a exactidão e regularidade que seriam para desejar, o que só pode ser atribuído à pouca idoneidade quer do pessoal encarregado das operações, quer principalmente dos cidadãos signatários dos boletins. De resto, só com pessoal especializado é que se pode elaborar com exactidão rigorosa uma operação como aquela de que se trata.

Distrito de Castelo Branco.—Dos relatórios elaborados pelas comissões concelhias conclui-se que os serviços do censo em todo o distrito correram com normalidade, tendo sido eliminadas pequenas deficiências que se notaram nos respectivos registos.

Distrito de Coimbra.—No relatório enviado pelo Sr. governador civil diz-se: «De uma maneira geral posso afirmar a V. Ex.ª que no distrito de Coimbra decorreram normalmente todas as operações, sendo de justiça notar que por parte de todas as autoridades e repartições dependentes dêste Govêrno Civil houve o maior zêlo e cuidado na sua execução, por vezes—como se acentua em alguns, senão na maior parte, dos relatórios concelhios— com dificuldades que foram principalmente: *a*) de transporte e comunicação entre as diversas povoações; *b*) deficiente grau de instrução. Estas circunstâncias, além de outras, tornaram o trabalho, quer das autoridades administrativas, quer das comissões concelhias e recenseadoras, quer ainda dos recenseadores —que na própria expressão legal é o mais importante agente do recenseamento— um esfôrço penoso e violento que justo será remunerar, senão com largueza, ao menos com a possível equidade e justiça».

Distrito de Évora.—Do extenso relatório elaborado pelo Sr. governador civil transcrevemos os períodos seguintes:

«...Todavia, no estado de atraso em que se encontram ainda algumas populações, e dada a multiplicidade de serviços confiados às repartições encarregadas de coligir os boletins, não seria possível, pensamos, fazer mais e melhor».

«Tendo seguido com todo o interêsse os trabalhos censuários, comparando-os quanto possível com os anteriores da mesma natureza, conclui-se, sem vaidade, que, da parte daqueles a quem houve de pedir-se algum esfôrço, êste foi dado com a melhor vontade. Em todos se manifestou o empenho de contribuir para que o processo do recenseamento da população no ano de 1930 ficasse perfeito, o que o Govêrno da República, com tam patrióticos intuitos, compreendendo o alto alcance da sua realização, sinceramente desejava».

Distrito de Faro.—Conclui-se das informações prestadas pelos administradores dos concelhos e das que constam dos relatórios das comissões concelhias e recenseadores, que as operações do recenseamento em todo o distrito correram com regularidade, tendo sido supridas pequenas deficiências que o exame dos processos revelou.

Distrito da Guarda.—O Sr. governador civil, no seu relatório, diz: «Empregou êste Govêrno Civil todos os esforços para que o sétimo recenseamento geral da população correspondesse pela sua veracidade ao trabalho e dinheiro despendidos, dando a maior publicidade às instruções sôbre tam importante assunto, escolhendo os melhores recenseadores e mandando fiscalizar os trabalhos.

De uma maneira geral, o serviço foi desempenhado normalmente, com vontade de acertar, zêlo e boa vontade. Algumas pequenas deficiências foram encontradas, corrigidas depois no possível e devidas à pouca instrução de alguns recenseadores, que outros não havia melhor nas freguesias. O trabalho em algumas destas foi árduo, pela dispersão das habitações e mais pelo rigor do clima. Estou convencido de que a Direcção Geral de Estatística, apreciando devidamente os trabalhos executados, reconhecerá, pelo menos, como já disse, a melhor boa vontade de bem servir dos cidadãos que nêles intervieram».

Distrito de Leiria.—A Comissão Distrital de Estatística elaborou um relatório cujos períodos transcrevemos: «Era grande desejo da Comissão Distrital de Estatística da minha presidência poder afirmar a V. Ex.ª que todas as operações do sétimo recenseamento geral da população neste distrito tinham corrido

com toda a regularidade e precisão, de modo a conhecer-se o apuramento final sem grande canseira e com toda a exactidão. Circunstâncias várias impediram que assim fôsse, destacando-se entre elas a deficiência do pessoal recenseador, que, por pouco ilustrado, muito embora trabalhasse com a melhor boa vontade e notável esfôrço, não pôde produzir uma obra perfeita, dando em resultado as imperfeições que se notam, mas que V. Ex.ª suprirá com o costumado critério».

Distrito de Lisboa. — No distrito de Lisbôa, nos concelhos de Cascais e Oeiras houve necessidade de fazer auxiliar os serviços por funcionários do quadro da Direcção Geral de Estatística, tendo-se assim conseguido a execução perfeita dos serviços.

O Sr. governador civil, no seu relatório, diz: «Que as operações decorreram com a possível normalidade, à excepção dos concelhos de Alenquer, Loures, Mafra e Sobral de Monte Agraço, onde se notaram deficiências que a Comissão Distrital remediou na medida do possível».

Distrito de Portalegre. — A Comissão Distrital de Estatística, no seu relatório, diz que: «A Comissão, examinando e verificando todos os processos do recenseamento geral da população referentes aos quinze concelhos do distrito, com satisfação constatou que todos os serviços do recenseamento da população, tanto nas sedes dos concelhos como das respectivas freguesias, correram na melhor ordem, não havendo reclamação alguma, prestando-se todos os fogos a dar todos os elementos pedidos para que resultasse um recenseamento tanto quanto possível exacto, para o que muito contribuíu a boa vontade, diligência e interêsse dos administradores dos concelhos, do pessoal das administrações dos concelhos, das comissões administrativas das juntas de freguesia e dos agentes recenseadores.

Julga ainda do seu dever esta Comissão propor a V. Ex.ª que sejam dados justos e merecidos louvores aos agentes recenseadores pelo extenuante trabalho que tiveram, e pela meticulosidade e actividade que dispensaram a êste importantíssimo serviço público».

Distrito do Pôrto. — O Sr. governador civil, no seu relatório, diz: «Devo informar que correram normalmente as respectivas operações e que, se demora houve por parte dos concelhos na remessa a êste Govêrno Civil dos respectivos processos, isso se deve à deficiência do pessoal recenseador e à sua morosidade. E a sua substituïção não era fácil pela dificuldade de conseguir pessoas idóneas, tendo não pouco também concorrido a epidemia da gripe para dificultar o cumprimento do fim que se tinha em vista».

Distrito de Santarém. — As operações do recenseamento decorreram com normalidade. O Sr. governador civil acentua no seu relatório que «devido à falta de preparação de alguns recenseadores e também à falsa noção que muitas pessoas têm destes serviços, não se conseguiu terminar os trabalhos dentro dos prazos estabelecidos na lei, para o que muito contribuíu também a estreiteza dos referidos prazos».

Distrito de Setúbal. — As operações decorreram com regularidade, sem qualquer facto digno de referência especial. As comissões procuraram eliminar algumas deficiências notadas nos exames feitos aos respectivos processos.

Distrito de Viana do Castelo. — O Sr. governador civil, no seu relatório, diz que, baseado nas informações prestadas pelas autoridades administrativas e na revisão feita pela Comissão Distrital de Estatística, tem o pesar de transmitir a desagradável impressão que lhe deixou a execução de tão importante serviço. Transcrevemos alguns períodos do relatório:

«Esforçaram-se as autoridades administrativas por cumprir; porém as dificuldades a vencer foram superiores aos seus esforços e melhor vontade. As deficiências das comissões recenseadoras de freguesias, as dificuldades na constituïção das comissões revisoras nos concelhos, a relutância do nosso povo em prestar os esclarecimentos necessários, a deficiência de instrução, e outros tantos motivos, tudo concorreu para que a execução dêste serviço deixasse a desejar».

Distrito de Vila Real. — Segundo as informações directamente colhidas e dos relatórios das comissões concelhias conclui-se que no distrito de Vila Real as operações do sétimo recenseamento geral da População correram com regularidade. As pequenas deficiências que se notaram nos respectivos processos foram eliminadas no exame feito pela Comissão Distrital.

Distrito de Viseu. — No extenso relatório elaborado pelo Sr. governador civil do distrito diz-se: «Começo por submeter à elevada consideração de V. Ex.ª o conteúdo da correspondência junta por cópia, emanada dêste Govêrno Civil e dirigida às entidades que directa ou indirectamente podiam e deviam fazer não só a propaganda, mas também a preparação preliminar e, seguidamente, a efectivação de todas as operações do recenseamento nos prazos legais e na esfera das respectivas atribuïções.

Pelo exame dessa correspondência poderá V. Ex.ª certificar-se de que o Govêrno Civil de Viseu não descurou, como lhe cumpria, os serviços do sétimo recenseamento geral da população, antes se empenhou devotadamente por que do seu conjunto resultasse a finalidade que se pretende obter, e é lícito esperar em assunto de tanta magnitude.

Todos os processos foram examinados neste Govêrno Civil. Deu-se-lhes o possível arranjo e supriram-se muitas deficiências. Nos casos de maior importância havia o recurso de devolver os processos à procedência, mas optou-se pela imediata remessa a V. Ex.ª, não obstante as faltas constatadas, porque a primeira hipótese daria lugar a grandes perdas de tempo e, o que é mais provável, à pressuposta correcção no sentido de novos erros».

O exame dos respectivos processos já feito permitiu eliminar as pequenas deficiências notadas, podendo considerar-se regular todo o processo do censo do distrito de Viseu.

Distrito de Angra do Heroísmo.—Do relatório enviado pelo Sr. governador civil transcrevemos: «Devo dizer a V. Ex.ª que, tanto eu, como os demais vogais da Comissão Distrital, compreendendo o alto interêsse para o País da boa execução dos serviços estatísticos, que nos últimos tempos têm tomado, como é manifesto, um grande e inteligente incremento, nos esforçamos por todos os meios ao nosso alcance, e dentro das atribuïções legais, por que o censo da população se fizesse com a possível perfeição e verdade. Não escapam com certeza ao alto espírito de V. Ex.ª as dificuldades que surgem para o regular e completo preenchimento dos boletins censuários em alguns bairros da cidade e vilas, e especialmente em certas freguesias sertanejas. Muitas delas se resolveram, mas algumas deficiências persistiram, certo no emtanto que o processo censuário se aproxima muito da verdade, e fornece os dados, os factos e o material necessário para a apreciação do problema da população, tam importante sob o ponto de vista social e político».

Distrito da Horta.—As operações do sétimo recenseamento geral da população decorreram com a maior normalidade em todo o distrito. Assim o afirma o Sr. governador civil no seu relatório. A população não opôs qualquer dificuldade à boa marcha do recenseamento, tendo os administradores dos concelhos, regedores, comissões e agentes procedido com a maior diligência e boa vontade, por vezes até com excepcional dedicação.

Distrito de Ponta Delgada.—O relatório elaborado pela Comissão Distrital acentua que os trabalhos do recenseamento correram com regularidade, tanto na observância dos prazos, como na forma como foram executados. Do referido relatório transcrevemos os seguintes períodos: «Algumas deficiências se verificaram na forma como foram preenchidos os boletins, deficiências inevitáveis em atenção à categoria dos recenseados e à dos recenseadores dos concelhos rurais. No que respeita aos números e indicações relativas à população de facto, o recenseamento deve corresponder à verdade».

Distrito do Funchal.—As operações do censo em alguns concelhos não decorreram com regularidade, e os prazos fixados para a sua realização foram excedidos. Algumas deficiências se eliminaram no exame feito no Govêrno Civil, mas alguns processos não foi possível aperfeiçoar completamente por enfermarem de males de origem.

*

Do exame atento, quer dos relatórios, quer dos processos censuários respectivos, podemos chegar ao convencimento de que as operações gerais do sétimo recenseamento geral da população devem merecer confiança não inferior à que inspiram os trabalhos similares efectuados anteriormente.

Lisboa, 25 de Abril de 1931.

A Direcção Geral de Estatística.

População de facto agrupada por distritos, distinguindo o sexo

(Resultados provisórios)

Distritos	População de facto		
	Total	Varões	Fêmeas
1. Aveiro	365.073	160.778	204.295
2. Beja	235.943	118.762	117.181
3. Braga	399.342	177.508	221.834
4. Bragança	181.179	87.339	93.840
5. Castelo Branco	256.696	122.703	133.993
6. Coimbra	370.664	163.677	206.987
7. Évora	177.489	88.872	88.617
8. Faro	292.634	139.167	153.467
9. Guarda	256.425	115.902	140.523
10. Leiria	310.664	146.802	163.862
11. Lisboa	896.312	432.332	463.980
12. Portalegre	162.588	79.969	82.619
13. Pôrto	796.188	364.423	431.765
14. Santarém	368.610	176.669	191.941
15. Setúbal	229.028	116.866	112.162
16. Viana do Castelo	223.142	88.988	134.154
17. Vila Real	253.959	117.833	136.126
18. Viseu	415.063	183.790	231.273
Continente	6.190.999	2.882.380	3.308.619
19. Angra do Heroísmo	70.735	33.573	37.162
20. Horta	48.653	23.016	25.637
21. Ponta Delgada	134.208	63.727	70.481
22. Funchal	210.220	100.172	110.048
Ilhas	463.816	220.488	243.328
PORTUGAL	6.654.815	3.102.868	3.551.947

População de facto em cada distrito, agrupada por concelhos, distinguindo o sexo

(Resultados provisórios)

Distritos e concelhos	População de facto		
	Total	Varões	Fêmeas
Aveiro — Distrito.			
1. Águeda	24.916	10.942	13.974
2. Albergaria-a-Velha	15.069	6.549	8.520
3. Anadia	22.901	10.444	12.457
4. Arouca	19.064	8.370	10.694
5. Aveiro	28.296	12.682	15.614
6. Castelo de Paiva	10.844	4.920	5.924
7. Espinho	14.605	6.404	8.201
8. Estarreja	20.901	9.208	11.693
9. Feira	50.060	22.131	27.929
10. Ílhavo	14.721	5.918	8.803
11. Mealhada	13.367	6.223	7.144
12. Murtosa	12.389	5.574	6.815
13. Oliveira de Azeméis	32.546	14,698	17.848
14. Oliveira do Bairro	13.499	5.944	7.555
15. Ovar	27.981	11.784	16.197
16. S. João da Madeira	5.581	2.554	3.027
17. Sever do Vouga	10.149	4.318	5.831
18. Vagos	14.266	6.055	8.211
19. Vale de Cambra	13.918	6.060	7.858
Total	**365.073**	**160.778**	**204.295**
Beja — Distrito.			
1. Aljustrel	15.255	7.827	7.428
2. Almodóvar	13.632	7.032	6.600
3. Alvito	4.461	2.192	2.269
4. Barrancos	3.099	1.551	1.548
5. Beja	34.783	16.959	17.824
6. Castro Verde	10.498	5.095	5.403
7. Cuba	7.962	3.938	4.024
8. Ferreira do Alentejo	12.135	5.927	6.208
9. Mértola	25.070	12.554	12,516
10. Moura	24.036	12.079	11.957
11. Odemira	32.224	16.796	15.428
12. Ourique	13.491	6.941	6.550
13. Serpa	29.114	14.888	14.226
14. Vidigueira	10.183	4.983	5.200
Total	**235.943**	**118.762**	**117.181**
Braga — Distrito.			
1. Amares	12.746	5.208	7.538
2. Barcelos	55.194	23.911	31.283
3. Braga	64.058	29.042	35.016
4. Cabeceiras de Basto	17.316	8.260	9.056
5. Celorico de Basto	21.224	10.006	11.218
6. Esposende	15.738	5.738	10.000
7. Fafe	32.614	14.878	17.736
8. Guimarães	63.436	29.474	33.962
9. Póvoa de Lanhoso	18.448	8.155	10.293
10. Terras do Bouro	9.085	3.960	5.125
11. Vieira	14.587	6.432	8.155
12. Vila Nova de Famalicão	42.547	19.520	23.027
13. Vila Verde	32.349	12.924	19.425
Total	**399.342**	**177.508**	**221.834**

Distritos e concelhos	População de facto		
	Total	Varões	Fêmeas
Bragança — Distrito.			
1. Alfandega da Fé	9.022	4.347	4.675
2. Bragança	28.313	13.576	14.737
3. Carrazeda de Anciães	12.701	5.943	6.758
4. Freixo de Espada-à-Cinta	6.858	3.320	3.538
5. Macedo de Cavaleiros	19.068	9.223	9.845
6. Miranda do Douro	10.869	5.262	5.607
7. Mirandela	22.689	10.848	11.841
8. Mogadouro	15.733	7.777	7.956
9. Tôrre de Moncorvo	15.791	7.468	8.323
10. Vila Flor	9.674	4.658	5.016
11. Vimioso	11.443	5.500	5.943
12. Vinhais	19.018	9.417	9.601
Total	**181.179**	**87.339**	**93.840**
Castelo Branco — Distrito.			
1. Belmonte	8.172	3.976	4.196
2. Castelo Branco	48.859	23.545	25.314
3. Covilhã	48.365	22.856	25.509
4. Fundão	42.895	20.809	22.086
5. Idanha-a-Nova	26.618	12.738	13.880
6. Oleiros	11.847	5.602	6.245
7. Penamacor	15.495	7.395	8.100
8. Proença-a-Nova	14.736	7.147	7.589
9. Sertã	23.737	11.119	12.618
10. Vila de Rei	7.467	3.415	4.052
11. Vila Velha de Ródão	8.505	4.101	4.404
Total	**256.696**	**122.703**	**133.993**
Coimbra — Distrito.			
1. Arganil	18.353	7.043	11.310
2. Cantanhede	32.459	14.414	18.045
3. Coimbra	75.946	35.325	40.621
4. Condeixa-a-Nova	11.865	5.021	6.844
5. Figueira da Foz	48.218	21.955	26.263
6. Góis	11.472	4.825	6.647
7. Louzã	12.583	5.344	7.239
8. Mira	9.918	4.640	5.278
9. Miranda do Corvo	12.139	5.426	6.713
10. Montemor-o-Velho	25.175	11.412	13.763
11. Oliveira do Hospital	25.296	10.897	14.399
12. Pampilhosa da Serra	13.346	6.015	7.331
13. Penacova	16.913	6.839	10.074
14. Penela	10.982	4.934	6.048
15. Poiares	7.306	2.921	4.385
16. Soure	22.783	10.340	12.443
17. Tábua	15.910	6.326	9.584
Total	**370.664**	**163.677**	**206.987**

População de facto em cada distrito, agrupada por concelhos, distinguindo o sexo

(Resultados provisórios)

Distritos e concelhos	População de facto		
	Total	Varões	Fêmeas
Évora — Distrito.			
1. Alandroal	10.385	5.224	5.161
2. Arraiolos	11.151	5.571	5.580
3. Borba	8.064	3.928	4.136
4. Estremoz	20.363	10.037	10.326
5. Évora	35.323	17.549	17.774
6. Montemor-o-Novo	29.199	15.043	14.156
7. Mora	8.519	4.280	4.239
8. Mourão	4.842	2.491	2.351
9. Portel	10.361	5.326	5.035
10. Redondo	9.991	4.868	5.123
11. Reguengos de Monsaraz	13.137	6.610	6.527
12. Viana do Alentejo	7.765	3.860	3.905
13. Vila Viçosa	8.389	4.085	4.304
Total	**177.489**	**88.872**	**88.617**
Faro — Distrito.			
1. Albufeira	14.425	6.765	7.660
2. Alcoutim	9.021	4.431	4.590
3. Aljezur	6.562	3.348	3.214
4. Alportel	10.293	4.419	5.874
5. Castro Marim	9.307	4.681	4.626
6. Faro	28.165	12.841	15.324
7. Lagoa	13.019	6.075	6.944
8. Lagos	16.049	7.720	8.329
9. Loulé	43.590	19.615	23.975
10. Monchique	13.710	7.241	6.469
11. Portimão	20.916	10.097	10.819
12. Olhão	27.780	12.832	14.948
13. Silves	33.858	16.843	17.015
14. Tavira	27.687	13.396	14.291
15. Vila do Bispo	6.035	3.066	2.969
16. Vila Real de Santo António	12.217	5.797	6.420
Total	**292.634**	**139.167**	**153.467**
Guarda — Distrito.			
1. Aguiar da Beira	8.567	3.993	4.574
2. Almeida	14.963	7.012	7.951
3. Celorico da Beira	14.959	6.954	8.005
4. Figueira de Castelo Rodrigo	13.162	5.793	7.369
5. Fornos de Algodres	9.762	4.518	5.244
6. Gouveia	23.593	10.583	13.010
7. Guarda	42.383	19.450	22.933
8. Manteigas	4.059	1.944	2.115
9. Mêda	11.755	5.422	6.333
10. Pinhel	18.094	8.459	9.635
11. Sabugal	33.707	14.904	18.803
12. Seia	29.763	12.070	17.693
13. Trancoso	17.385	8.103	9.282
14. Vila Nova de Fozcoa	14.273	6.697	7.576
Total	**256.425**	**115.902**	**140.523**

Distritos e concelhos	População de facto		
	Total	Varões	Fêmeas
Leiria — Distrito.			
1. Alcobaça	38.352	18.903	19.449
2. Alvaiázere	13.267	6.030	7.237
3. Ancião	15.528	6.917	8.611
4. Batalha	9.624	4.635	4.989
5. Bombarral	12.682	6.585	6.097
6. Caldas da Rainha	30.119	14.830	15.289
7. Castanheira de Pera	6.115	2.683	3.432
8. Figueiró dos Vinhos	10.676	4.647	6.029
9. Leiria	55.267	24.944	31.323
10. Marinha Grande	11.850	5.076	6.774
11. Nazaré	10.391	4.953	5.438
12. Óbidos	10.405	5.474	4.931
13. Pedrógão Grande	8.882	4.081	4.801
14. Peniche	15.992	7.880	8.112
15. Pombal	45.156	21.303	23.853
16. Pôrto de Mós	16.358	7.861	8.497
Total	**310.664**	**146.802**	**163.862**
Lisboa — Distrito.			
1. Alenquer	29.904	15.150	14.754
2. Arruda dos Vinhos	7.042	3.433	3.609
3. Azambuja	14.012	7.036	6.976
4. Cadaval	14.698	7.802	6.896
5. Cascais	24.277	11.513	12.764
6. Lisboa	587.334	276.866	310.468
7. Loures	29.300	14.800	14.500
8. Lourinhã	17.048	8.796	8.252
9. Mafra	29.283	15.136	14.147
10. Oeiras	28.037	13.351	14.686
11. Sintra	37.430	18.593	18.837
12. Sobral do Monte Agraço	6.789	3.477	3.312
13. Tôrres Vedras	47.282	24.326	22.956
14. Vila Franca de Xira	23.876	12.053	11.823
Total	**896.312**	**432.332**	**463.980**
Portalegre — Distrito.			
1. Alter do Chão	10.292	5.115	5.177
2. Arronches	6.355	3.286	3.069
3. Aviz	7.809	3.941	3.868
4. Campo Maior	8.255	4.091	4.164
5. Castelo de Vide	6.794	3.205	3.589
6. Crato	8.219	4.034	4.185
7. Elvas	24.185	12.081	12.104
8. Fronteira	4.747	2.312	2.435
9. Gavião	8.702	4.287	4.415
10. Marvão	6.796	3.246	3.550
11. Monforte	6.469	3.244	3.225
12. Niza	16.433	7.757	8.676
13. Ponte de Sôr	14.972	7.417	7.555
14. Portalegre	23.964	11.803	12.161
15. Sousel	8.596	4.150	4.446
Total	**162.588**	**79.969**	**82.619**

População de facto em cada distrito, agrupada por concelhos, distinguindo o sexo

(Resultados provisórios)

Distritos e concelhos	População de facto		
	Total	Varões	Fêmeas
Pôrto — Distrito.			
1. Amarante	36.303	16.731	19.572
2. Baião	26.802	12.416	14.386
3. Felgueiras	25.228	11.459	13.769
4. Gondomar	50.492	24.737	25.755
5. Louzada	19.442	9.118	10.324
6. Maia	30.678	14.655	16.023
7. Marco de Canaveses	31.336	13.911	17.425
8. Matozinhos	48.917	23.080	25.837
9. Paços de Ferreira	15.688	7.235	8.453
10. Paredes	26.169	11.998	14.171
11. Penafiel	37.120	16.860	20.260
12. Pôrto	224.959	100.457	124.502
13. Póvoa de Varzim	28.144	12.440	15.704
14. Santo Tirso	41.295	19.137	22.158
15. Valongo	17.133	8.048	9.085
16. Vila do Conde	32.270	13.302	18.968
17. Vila Nova de Gaia	104.212	48.839	55.373
Total	**796.188**	**364.423**	**431.765**
Santarém — Distrito.			
1. Abrantes	37.601	17.555	20.046
2. Alcanena	10.916	5.086	5.830
3. Almeirim	12.783	6.321	6.462
4. Alpiarça	7.324	3.632	3.692
5. Benavente	8.767	4.560	4.207
6. Cartaxo	18.053	8.836	9.217
7. Chamusca	12.810	6.339	6.471
8. Constância	3.032	1.343	1.689
9. Coruche	18.052	9.100	8.952
10. Ferreira do Zêzere	15.417	7.087	8.330
11. Golegã	6.252	2.940	3.312
12. Mação	18.626	8.880	9.746
13. Rio Maior	15.066	7.597	7.469
14. Salvaterra de Magos	11.494	5.688	5.806
15. Santarém	54.141	26.397	27.744
16. Sardoal	6.482	3.053	3.429
17. Tomar	37.310	17.051	20.259
18. Tôrres Novas	33.105	16.111	16.994
19. Vila Nova da Barquinha	8.956	4.664	4.292
20. Vila Nova de Ourém	32.423	14.429	17.994
Total	**368.610**	**176.669**	**191.941**
Setúbal — Distrito.			
1. Alcácer do Sal	17.453	9.393	8.060
2. Alcochete	6.648	3.432	3.216
3. Almada	23.656	11.821	11.835
4. Barreiro	20.288	10.324	9.964
5. Grândola	13.715	7.039	6.676
6. Moita	9.090	4.547	4.543
7. Montijo	14.594	7.383	7.211
8. Palmela	17.744	9.403	8.341
9. S. Tiago do Cacém	25.267	12.897	12.370
10. Seixal	9.346	5.080	4.266
11. Setúbal	50.267	24.752	25.515
12. Sezimbra	13.388	7.006	6.382
13. Sines	7.572	3.789	3.783
Total	**229.028**	**116.866**	**112.162**
Viana do Castelo — Distrito.			
1. Arcos de Valdevez	30.945	11.645	19.300
2. Caminha	14.775	5.251	9.524
3. Melgaço	14.875	5.969	8.906
4. Monção	23.684	9.691	13.993
5. Paredes do Coura	13.179	5.306	7.873
6. Ponte da Barca	12.808	5.335	7.473
7. Ponte do Lima	36.706	15.567	21.139
8. Valença	15.961	6.588	9.373
9. Viana do Castelo	50.413	19.836	30.577
10. Vila Nova da Cerveira	9.796	3.800	5.996
Total	**223.142**	**88.988**	**134.154**
Vila Real — Distrito.			
1. Alijó	19.602	9.264	10.338
2. Boticas	10.532	4.895	5.637
3. Chaves	44.577	19.082	25.495
4. Mesão Frio	7.456	3.447	4.009
5. Mondim de Basto	8.225	3.826	4.399
6. Monte Alegre	19.949	9.490	10.459
7. Murça	7.770	3.703	4.067
8. Pêso da Régua	20.240	9.414	10.826
9. Ribeira de Pena	10.706	5.110	5.596
10. Sabrosa	11.626	5.341	6.285
11. Santa Marta de Penaguião	12.310	5.710	6.600
12. Valpassos	26.171	13.090	13.081
13. Vila Pouca de Aguiar	17.874	8.437	9.437
14. Vila Real	36.921	17.024	19.897
Total	**253.959**	**117.833**	**136.126**
Viseu — Distrito.			
1. Armamar	11.244	5.303	5.941
2. Carregal do Sal	11.400	4.143	7.257
3. Castro Daire	22.673	10.219	12.454
4. Lamego	33.752	16.001	17.751
5. Mangualde	20.125	8.622	11.503
6. Moimenta da Beira	12.987	5.769	7.218
7. Mortágua	9.393	4.164	5.229
8. Nelas	14.333	6.170	8.163
9. Oliveira de Frades	9.687	4.162	5.525
10. Penalva do Castelo	13.328	6.101	7.227
11. Penedono	5.820	2.583	3.237
12. Resende	21.156	9.819	11.337
13. Santa Comba Dão	11.777	4.614	7.163
14. S. João da Pesqueira	12.110	5.641	6.469
15. S. Pedro do Sul	21.806	9.147	12.659
16. Sátão	14.133	6.423	7.710
17. Sernancelhe	9.016	4.066	4.950
18. Sinfães	28.568	12.919	15.649
19. Tabuaço	9.279	4.364	4.915
20. Tarouca	10.010	4.572	5.438
21. Tondela	32.735	14.235	18.500
22. Vila Nova de Paiva	8.452	2.713	5.739
23. Viseu	57.527	26.003	31.524
24. Vousela	13.752	6.037	7.715
Total	**415.063**	**183.790**	**231.273**

População de facto em cada distrito, agrupada por concelhos, distinguindo o sexo

(Resultados provisórios)

Distritos e concelhos	População de facto		
	Total	Varões	Fêmeas
Angra do Heroísmo — Distrito.			
Ilha Graciosa	**8.449**	**4.183**	**4.266**
1. Santa Cruz da Graciosa	8.449	4.183	4.266
Ilha de S. Jorge	**13.926**	**6.554**	**7.372**
2. Calhetas	6.607	3.101	3.506
3. Velas	7.319	3.453	3.866
Ilha Terceira	**48.360**	**22.836**	**25.524**
4. Angra do Heroísmo	32.529	15.284	17.245
5. Praia da Vitória	15.831	7.552	8.279
Total	**70.735**	**33.573**	**37.162**
Horta — Distrito.			
Ilha do Corvo	**675**	**298**	**377**
1. Corvo	675	298	377
Ilha do Faial	**21.413**	**10.335**	**11.078**
2. Horta	21.413	10.335	11.078
Ilha das Flores	**6.861**	**3.015**	**3.846**
3. Lages das Flores	3.439	1.461	1.978
4. Santa Cruz das Flores	3.422	1.554	1.868
Ilha do Pico	**19.704**	**9.368**	**10.336**
5. Lages	7.563	3.565	3.998
6. Madalena	7.130	3.379	3.751
7. S. Roque do Pico	5.011	2.424	2.587
Total	**48.653**	**23.016**	**25.637**

Distritos e concelhos	População de facto		
	Total	Varões	Fêmeas
Ponta Delgada — Distrito.			
Ilha de Santa Maria	**6.923**	**3.220**	**3.703**
1. Vila do Pôrto	6.923	3.220	3.703
Ilha de S. Miguel	**127.285**	**60.507**	**66.778**
2. Lagoa	10.947	5.329	5.618
3. Nordeste	9.841	4.767	5.074
4. Ponta Delgada	54.760	25.897	28.863
5. Povoação	12.217	5.711	6.506
6. Ribeira Grande	28.398	13.633	14.765
7. Vila Franca do Campo	11.122	5.170	5.952
Total	**134.208**	**63.727**	**70.481**
Funchal — Distrito.			
Ilha da Madeira	**207.831**	**98.984**	**108.847**
1. Calheta	21.671	10.001	11.670
2. Câmara de Lôbos	21.467	10.365	11.102
3. Funchal	67.580	31.578	36.002
4. Machico	17.893	8.939	8.954
5. Ponta do Sol	12.796	5.807	6.989
6. Pôrto Moniz	5.045	2.401	2.644
7. Ribeira Brava	16.309	7.894	8.415
8. Sant'Ana	10.868	5.301	5.567
9. Santa Cruz	24.551	11.845	12.706
10. S. Vicente	9.651	4.853	4.798
Ilha do Pôrto Santo	**2.389**	**1.188**	**1.201**
11. Pôrto Santo	2.389	1.188	1.201
Total	**210.220**	**100.172**	**110.048**